MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20/2004.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto Nível 04 – MANLIO PONZI JÚNIOR, do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003122/2003, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a partir de 1º de abril de 2003, ao Professor Adjunto Nível 04 – MANLIO PONZI JÚNIOR, lotado no Departamento de Pesca desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus , de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243 de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Aqüicultura, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 346/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, datada de 15 de dezembro de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003122/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.